

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1, DE 07 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA QUINTA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das suas atribuições,

CONSIDERANDO o melhor atendimento aos senhores advogados que se deslocam até Brasília-DF;

CONSIDERANDO a dinâmica da prestação jurisdicional, especialmente em relação à aplicação da lei penal;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado da egrégia Quinta Turma;

RESOLVE:

As sessões ordinárias da Quinta Turma, no decorrer do ano de 2017, terão início às 13 horas, podendo ser prorrogadas além das 18 horas, sempre que o serviço o exigir.

MINISTRO FELIX FISCHER
Presidente da Quinta Turma